



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 109/2024 ANO XV

Divulgação: segunda-feira, 17 de junho de 2024

Publicação: terça-feira, 18 de junho de 2024

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO

DOCUMENTOS JUDICIAIS

N. 10/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designado pela Portaria nº 1.573, de 14 de dezembro de 2023, faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no DJMe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos protocolados nos anos de 2007 a 2012 da Listagem de Eliminação nº 10 em anexo do período limite de 2023. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação, disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça Militar em <http://tjmmg.jus.br/editais-de-eliminacao-gestao-documental/>

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMMG;

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item X do artigo 30 da Resolução Nº 324 de 30/06/2020 do Conselho Nacional de Justiça;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CPAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico para o endereço **cpad@tjmmg.jus.br**, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e, exclusivamente, aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

h) Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do TJMMG.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2024.

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental e Gestão da Memória

Extrato - Edital de Eliminação 10

Nº	Número dos Autos	Data de Arquivamento	Eliminável em	Partes
1.	732	04/03/2009	31/03/2019	Adriano Alves da Costa // Edson Rio Lobo Alexandrino // Geovane Lopes da Silva, Edson // José Pedroso Filho // Kerley Ernesto dos Santos // Manoel Tadeu da Silva // Vanderley Lopes Borges Junior // Vantuil Jose Izidoro
2.	733	27/02/2009	01/03/2019	Regiane dos Santos Aguiar
3.	734	29/09/2009	30/09/2019	Clovis Maciel da Silva
4.	736 0003076-67. 2007.9.13.0001	04/10/2011	31/10/2021	Edilson Pereira Braga
5.	737 0003077-49. 2007.9.13.0002	01/12/2010	31/12/2020	Marcos Marciano França
6.	738	27/01/2010	31/01/2020	Elenildo José Batista
7.	740	10/09/2008	30/09/2018	Solon Cardoso Lopes
8.	741	08/05/2009	31/05/2019	Eudes de Assis Teixeira Cruz // Curatelado por Sebastião Teixeira da Cruz
9.	742 0003001-91. 2008.9.13.0001	08/07/2013	31/07/2023	Antônio Candido Filho
10.	743	04/09/2008	30/09/2018	Solon Cardoso Lopes
11.	744 0003002-70. 2008.9.13.0003	23/02/2011	01/03/2021	Rodrigo Dias Magalhães
12.	745 0003003-61. 2008.9.13.0001	20/05/2011	31/05/2021	Matscelo Boaz Tarley
13.	746	15/06/2010	30/06/2020	Vicente Carlos da Silva

14.	748	15/09/2008	30/09/2018	Alan Matucita Fabiani
15.	751	18/03/2009	31/03/2019	Geovandro Cândido da Silva
16.	752	31/05/2011	31/05/2021	Wallace Antônio Pereira
17.	753	04/09/2008	30/09/2018	Marcos Aurélio Soares da Silva
18.	754 0003007-98. 2008.9.13.0001	15/12/2011	31/12/2021	Eber Prates de Araújo
19.	755 0003008-80. 2008.9.13.0002	04/02/2011	01/03/2021	André Luiz Café // Celso Fernandes Silva
20.	757	08/10/2009	31/10/2019	Sérgio Luiz Nogueira Ferreira
21.	758	12/02/2009	01/03/2019	Gilson Henrique de Paula
22.	759	21/01/2009	31/01/2019	Zorba Henrique Fonseca Lopes
23.	760 0003010- 53.2008.9.13.0001	30/12/2011	31/12/2021	Fábio Sergio dos Santos
24.	762	16/07/2009	31/07/2019	Paulo Sérgio Frutuoso da Silva
25.	763 0003011-35. 2008.9.13.0002	05/04/2010	30/04/2020	Bruno Alves Rodrigues
26.	764	02/09/2008	30/09/2018	Ivo Rodrigues da Paz
27.	765	12/11/2008	30/11/2018	Osmar Carvalho de Assis
28.	766 0003012-23. 2008.9.13.0001	01/10/2010	31/10/2020	Douglas Cunha Melo
29.	767	03/09/2008	30/09/2018	Ricardo Soares da Silva
30.	768	01/09/2008	30/09/2018	Rogério Tobias Norte
31.	769 0003013-08. 2008.9.13.0001	03/09/2010	30/09/2020	Lourival Antônio Martins

32.	770	10/09/2008	30/09/2018	Dario Ferreira de Aguiar Filho
33.	773	10/11/2008	30/11/2018	Marzanni Vaz dos Santos
34.	774 0003015-69. 2008.9.13.0003	-	2023	Evander de Araújo Teixeira // Fabio Marcatti Rosa// Luis Maurício Wischansky Amado
35.	779	14/09/2009	30/09/2019	Evandro Bernardes do Carmo
36.	780 0003016-54. 2008.9.13.0003	06/05/2010	31/05/2020	Ismar Neves da Silva
37.	782 0003208-87. 2008.9.13.0002	30/11/2009	30/11/2019	Geisel Rodrigues Rosa
38.	786	13/05/2009	31/05/2019	Amilton Márcio Vital de Souza
39.	787 0003018-30. 2008.9.13.0001	08/09/2010	30/09/2020	Evandro Bernardes do Carmo
40.	789	11/09/2008	30/09/2018	Paulo Lima de Jesus
41.	790 0003020-97. 2008.9.13.0001	03/11/2011	30/11/2021	Paulo Henrique de Assis Martins
42.	792 0003022-61. 2008.9.13.0003	04/06/2013	30/06/2023	Roberto Reis Pereira
43.	793 003023-52. 2008.9.13.0001	-	2023	Sandro Lúcio da Silva
44.	796	15/06/2010	30/06/2020	José Sérgio Felício
45.	797	04/12/2008	31/12/2018	Rosivaldo Rodrigues Benfica
46.	798	26/02/2009	01/03/2019	Wanderley Soares Gonçalves
47.	799 0003026-98. 2008.9.13.0003	13/10/2011	31/10/2021	Rodrigo Dias Magalhães
48.	800	23/07/2009	31/07/2019	Maurício Kennedy dos Santos
49.	802	14/06/2010	30/06/2020	Carlos Cristiano de Oliveira Fernandes

50.	803 0003029-53. 2008.9.13.0003	08/09/2011	30/09/2021	Geraldo Magela Teixeira
51.	804 0003030-44. 2008.9.13.0001	15/09/2011	30/09/2021	Jairo Robson Rodrigues
52.	805	04/08/2009	31/08/2019	Roberto Carlos Borges
53.	806 0003205-35. 2008.9.13.0002	10/05/2011	31/05/2021	Marcos Batista
54.	807 0003031-23. 2008.9.13.0003	29/11/2010	30/11/2020	Marcos Batista
55.	810	12/03/2009	31/03/2019	Darcy José dos Passos
56.	812	30/03/2009	31/03/2019	Ricardo do Carmo Eustáquio
57.	813	28/12/2010	31/12/2020	Anderson Godinho Carvalho
58.	814	10/11/2008	30/11/2018	Vilmar Pedro de Borba
59.	815	-	2019	Wilsley Domingos Ribeiro
60.	816 0003035-60. 2008.9.13.0003	12/06/2013	30/06/2023	Paulo Roberto Guimarães
61.	819	04/08/2009	31/08/2019	José Nascimento dos Santos
62.	820	02/09/2008	30/09/2018	Geraldo Hélio de Souza
63.	822	04/09/2008	30/09/2018	Anderson Máximo Magalhães
64.	827	11/05/2009	31/05/2019	Agnaldo Gomes Cardoso
65.	829	10/11/2008	30/11/2018	Agnaldo Gomes Cardoso
66.	830	10/11/2008	30/11/2018	Júlio César Arduini
67.	831 0003041-73. 2008.9.13.0001	12/03/2012	31/03/2022	Wander Lúcio Ferreira de Campos

68.	832	03/09/2008	30/09/2018	Luiz Carlos de Oliveira
69.	833 0003042-55. 2008.9.13.0002	28/05/2010	31/05/2020	Márcio Roberto Lima
70.	835 0003044-28. 2008.9.13.0001	24/02/2012	01/03/2022	Ezio Antônio Tavares
71.	836	04/12/2008	31/12/2018	Erci Caetano Junior
72.	838 0003046-95. 2008.9.13.00001	07/05/2010	31/05/2020	Ricardo de Freitas Lara
73.	839	15/04/2009	30/04/2019	Francisco Heloísio Viana de Araújo
74.	840	13/04/2009	30/04/2019	Lindomar da Rocha Souza
75.	841 0003047-80. 2008.9.13.0001	28/11/2011	30/11/2021	Carlos Maurício de Souza
76.	842	23/07/2009	31/07/2019	Felipe Costa Montenegro
77.	843	24/06/2009	30/06/2019	Washington Estanislau de Souza
78.	844 0003048-65. 2008.9.13.0001	26/09/2011	30/09/2021	Ednilson Martins da Silva
79.	846 0003049-50. 2008.9.13.0001	22/09/2010	30/09/2020	Renato Vieira de Souza
80.	847 0003050-29. 2008.9.13.0003	08/02/2013	01/03/2023	Renato Vieira de Souza
81.	848 0003051-17. 2008.9.13.0002	18/05/2011	31/05/2021	Rogério Rodrigues da Silva
82.	849	03/09/2008	30/09/2018	Cloves Antônio Guimarães
83.	850 0003052-05. 2008.9.13.0001	07/08/2012	31/08/2022	Hercules Jorge
84.	1093 0003029-19. 2009.9.13.0003	-	-	Anexado ao 744
85.	1133	-	-	Anexado ao 738

86.	1287	-	-	Anexado ao 802
87.	1324 0003236-18. 2009.9.13.0003	-	-	Anexado ao 807
88.	1325 0003237-03. 2009.9.13.0003	-	-	Anexado ao 799
89.	1434 0003342- 80.2009.9.13.0002	-	-	Anexado ao 734
90.	1447 0003355-76. 2009.9.13.0003	-	-	Anexado ao 799
91.	1453 0003361-83. 2009.9.13.0003	-	-	Anexado ao 807
92.	1572 0003480-44. 2009.9.13.0003			Anexado ao 803
93.	1622 0003530-70. 2009.9.13.0003	-	-	Anexado ao 799
94.	Ação Rescisória 08	25/11/2009	30/11/2019	Anexado ao 815
95.	1668 0003041-05. 2010.9.13.0001	-	-	Anexado ao 841
96.	2384 0009988-69. 2010.9.13.0003	-	-	Anexado ao 799
97.	0010322-75. 2011.9.13.0001	-	-	Anexado ao 760
98.	0000038-74. 2012.9.13.0000	13/09/2013	30/09/2023	Anexado ao 774
99.	0003855-46. 2012.9.13.0001	08/03/2013	31/03/2023	Anexado ao 793

DIRETORIA JUDICIÁRIA

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000124-88.2024.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000212-26.2024.9.13.0001

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha



AUTORIZAÇÃO

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO – DOCUMENTOS JUDICIAIS

N. 10/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS TJMMG UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL					GD/TJMMG Listagem N. 10/2024
Código de Classificação Classe	Descritor do Código	Data Limite	Unidade de Arquivamento		Observação/Justificativa
			Quant.	Especificação	
047	Ação Rescisória	2008 - 2012	02	Processo	Não há.
183	Cautelar Inominada	2008	01	Processo	Não há.
157	Cumprimento Provisório de Sentença	2009 - 2010	03	Processo	Não há.
172	Embargos à Execução	2009 - 2012	05	Processo	Não há.
1114	Execução Contra a Fazenda Pública	2009	06	Processo	Não há.
120	Mandado de Segurança Cível	2007 - 2008	22	Processo	Não há.
07	Procedimento Comum Cível	2007 - 2008	60	Processo	Não há.
(a) <u>Larissa Reis Frossard</u> Responsável pela Seleção			(a) <u>Fernando A. N. Galvão da Rocha</u> Presidente da CPAD		Autorizo: (a) <u>Jadir Silva</u> Presidente do TJMMG



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA REIS FROSSARD**, Coordenadora de Área, em 17/06/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA**, Desembargador Civil do TJMMG, em 17/06/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADIR SILVA**, Presidente do TJMMG, em 17/06/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0304895** e o código CRC **E75943FD**.

23.0.000000160-0

0304895v2

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 171/2024 ANO XV Divulgação: sexta-feira, 13 de setembro de 2024 Publicação: segunda-feira, 16 de setembro de 2024
Desembargador Jadir Silva Desembargador James Ferreira Santos Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Giovani Viana Mendes
Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Processo SEI 24.0.000000916-0
Processo SIAD 1051005 000068/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21
1 - OBJETO: Inscrição de 3 (três) servidores(as) no curso POWER BI - PAINÉIS DE INDICADORES, com carga horária de 15 horas e modalidade on-line, para atender ao Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais
2 - CONTRATADO: ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 07.774.090/0001-17.
3 - VALOR TOTAL: R\$ 5.070,00 (cinco mil setenta reais).
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4003 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "48", fonte de recursos "60", procedência "1", para o exercício de 2024.
5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, f, da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.
Belo Horizonte, *data registrada no sistema*.
(a) Desembargador Jadir Silva
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Deferindo licença-saúde requerida pelo Juíz de Direito Titular João Libério da Cunha, JME 0318-2, 20 (vinte) dias, a partir de 10/09/2024, nos termos do art. 128, inciso I, e art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº 59/2001.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde aos seguintes servidores:
- Gisele Silveira Castro, Oficial Judiciária, JME 0532-7, 15 (quinze) dias, a partir de 12/09/2024;
- Klaus Edwin Florio Busich Tostes, Oficial Judiciário, JME 0411-1, 03 (três) dias, a partir de 02/09/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL 10

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024, a Gestão Documental - TJMMG de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos do Edital de Ciência de Eliminação 10, aprovado pelo Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), e publicado no Diário da Justiça Militar Eletrônico (DJe), de 17 de junho de 2024, procedeu à eliminação de 99 feitos relativos à Ação Rescisória, Cautelar Inominada, Cumprimento Provisório de Sentença, Embargos à Execução, Execução Contra a Fazenda Pública, Mandado de Segurança Cível e Procedimento Comum

Cível, integrantes do acervo do TJMMG, do período de 2007 a 2012, com datas-limite de eliminação em 2023.

Larissa Reis Frossard
Coordenadora da Gestão Documental

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente da CPAD

DIRETORIA JUDICIÁRIA

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 2000024-21.2024.9.13.0005

Relator para o acórdão: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Mateus Santos de Almeida

Advogado(a/s): Yago Abrão Costa (OAB/MG 166968) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Dispositivo do acórdão: acordam os Desembargadores da Primeira Câmara, por maioria, em negar provimento ao recurso de apelação, para manter intocada a sentença de primeiro grau, sendo vencido o desembargador Fernando Galvão da Rocha, relator, que deu provimento ao recurso para reformar a sentença proferida em primeiro grau de jurisdição, a fim de declarar a prescrição da pretensão punitiva da administração, anular a demissão imposta ao apelante e determinar a sua reintegração aos quadros da Polícia Militar de Minas Gerais.

Tornou-se relator para o acórdão o desembargador Rúbio Paulino Coelho.

Participaram do julgamento os desembargadores Fernando Armando Ribeiro e James Ferreira Santos.

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL – SUBMISSÃO A PADS – SURGIMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 NO PERÍODO DE 2020 A 2021 – SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS E PRESCRICIONAIS – LEI N. 23.629/2020 COM ALTERAÇÕES NA LEI N. 14.184/2002 – EDIÇÃO DE DIVERSOS DECRETOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NESSE SENTIDO – INEXISTÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL – AUSÊNCIA DE VÍCIOS E IRREGULARIDADES FORMAIS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DEMISSIÓNÁRIO – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU – RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

(Desembargador Rúbio Paulino Coelho, relator para o acórdão)

V.V. – APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO – PENA DE DEMISSÃO – PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – OCORRÊNCIA – SUSPENSÃO DE PRAZOS PRESCRICIONAIS – RESERVA LEGAL – OMISSÃO NA LEI N. 14.310/2002 – ANALOGIA IN MALAN PARTEM – IMPOSSIBILIDADE – ARQUIVAMENTO DO PADS – ATO JURÍDICO PERFEITO – DESARQUIVAMENTO – HIPÓTESE NÃO PREVISTA EM LEI – VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA – REFORMA DA SENTENÇA – ANULAÇÃO DA SANÇÃO – REINTEGRAÇÃO – RECURSO PROVIDO.

(Desembargador Fernando Galvão da Rocha, relator, vencido)

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL